



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-16/2020

Abertura de cadastramento emergencial
ARTE e ESPANHOL

EDITAL

Frente à aprovação expedida pelo Centro de Ingresso e Movimentação da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e nos termos do artigo 28 da Resolução SE-71/2018 alterada pela Resolução SE-71/2019, a Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de **CADASTRAMENTO EMERGENCIAL** de interessados em exercer a docência na rede estadual de ensino, em caráter excepcional, exclusivamente para as disciplinas de ARTE e ESPANHOL, na seguinte conformidade:

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas de 17 a 20/02/2020 na sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Getulio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 16h.

2 – Para o Componente Curricular ARTE será permitida a inscrição na condição de candidato ao interessado portador de:

- 2.1 Diploma de Licenciatura Plena em Educação Artística;
- 2.2 Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;
- 2.3 Licenciatura em Educação Musical;
- 2.4 Licenciatura em Desenho;
- 2.5 Licenciatura em Decoração;
- 2.6 Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Artística;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-15/2020

Abertura de cadastramento emergencial
ARTE e ESPANHOL

2.7 - Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;

2.8 - Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Educação Musical;

2.9 - Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Desenho;

2.10 - Alunos de último ano de curso de Licenciatura em Decoração

3 – Para o Componente Curricular ESPANHOL será permitida a inscrição na condição de candidato ao interessado portador de:

3.1 - Licenciatura específica em Espanhol;

3.2 - Licenciatura em Letras, com Habilitação em Espanhol;

3.3 - Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Espanhol no currículo.;

3.4 - portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira: ESPANHOL, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

3.5 - os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Espanhol.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

4.1 - Os candidatos cadastrados emergencialmente serão classificados conforme disciplinado na Resolução SE-71/2018.

4.2 – As sessões de atribuição de aulas ocorrerão de acordo com os procedimentos definidos na Circular CRAA-14 de 13/02/2020.

São João da Boa Vista, 17 de fevereiro de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Cadastramento Emergencial em ARTE e ESPANHOL